

**RESOLUÇÃO Nº 044/2026 – CAP**

Homologa o Contrato nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3899/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Área de Administração, em nível de doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP